



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

**PORTARIA Nº 74/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:


**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria de nº46/GAB/DG/CARA/IFC/2017, de 16 de Fevereiro de 2017, que determina o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Rede de Computadores do IFC – *Campus Araquari*.

I – Será Incluído no Núcleo os servidores, **Fernando José Braz e Rafael de Moura Speroni**.

II – Não fará mais parte do Núcleo os servidores, **Eduardo da Silva e Ricardo Reghelin**.

III – Os demais membros permanecem inalterados.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016